

Art.1º - O **CAMPEONATO CATARINENSE DE MARCHA ATLÉTICA** tem a finalidade de difundir e desenvolver a prática desta modalidade do Atletismo no estado de S.C.

Art. 2º - O Campeonato será dirigido pela F.C.A. e organizada pela mesma em conjunto com a cidade sede, Timbó. O evento ocorrerá no Parque Henry Paul (Rua Július Scheidemantel, Timbó, Santa Catarina), próximo a pista de Atletismo e da FME.

§ 1º - Devido a pandemia serão observados todos os protocolos de segurança previstos nos eventos do ano passado, solicitando-se às equipes participantes que só enviem a Timbó quem efetivamente irá participar do evento.

Art. 3º - Poderão participar do Campeonato entidades de prática do Atletismo (clubes), regularmente filiadas à F.C.A., e em dia com suas obrigações.

§ único- Poderão participar atletas filiados a outras entidades de prática filiadas à CBAt, bem como atletas avulsos e da categoria Master.

Art. 4º - A competição será realizada de acordo com as Regras da IAAF e Normas da CBAt.

Art. 5º - Serão realizadas no Campeonato as seguintes provas, e seus respectivos horários de largada:

- Feminino: 20 km:	07:00 h
- Masculino: 20 km:	07:00 h
- Feminino: 10 km:	09:15 h
- Masculino: 10 km:	09:15 h
- Feminino: 3 km:	10:25 h
- Masculino: 3 Km:	10:25 h
- Resultado final:	11:00 h

§ 1º - As provas serão realizadas obrigatoriamente em circuito de rua, devidamente medido por um Medidor Oficial de Percursos de Rua do Quadro da F.C.A.

Art. 6º - Excepcionalmente em 2021, devido a pandemia, todas as provas serão realizadas em categoria livre e, cada atleta somente poderá participar de uma prova, respeitando-se as restrições de participação colocadas na Norma 12.

Sub-20, Sub-23 e adulto - 10km ou 20km

Sub-18 masc - 10km

Sub-14, sub-16, sub-18 fem. e master - 3km

§ 1º - A idade a ser considerada, para efeito de ranking de cada prova, é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2021.

Art. 7º - São condições para que o atleta participe do Campeonato:



- a) ser brasileiro;
- b) estar devidamente registrado e inscrito na CBAAt pela entidade que está representando na competição;
- c) não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAAt ou por suas filiadas;
- d) apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAAt.

Art. 8º - A inscrição das equipes participantes será realizada através do e-mail da F.C.A.(sc@cbat.org.br), até 72 horas antes do início da competição.

Art. 9º - Em cada prova as entidades participantes podem competir com quantos atletas desejarem e as equipes serão compostas por todos que forem inscritos.

Art. 10º - Os atletas devem utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial de suas respectivas entidades.

Art. 11º - A pontuação por prova será a seguinte:

1º lugar – 13 pontos; 2º lugar – 8 pontos; 3º lugar – 6 pontos; 4º lugar – 5 pontos;
5º lugar – 4 pontos; 6º lugar – 3 pontos; 7º lugar – 2 pontos; 8º lugar – 1 ponto.

§ 1º - A equipe com a maior soma de pontos acumulados em todas as categorias, masculino e feminino, será considerada vencedora.

§ 2º - Em caso de empate, será considerada campeã a equipe que obtiver o maior numero de primeiros lugares, e assim sucessivamente até se decidir a vencedora. Persistindo o empate as equipes serão declaradas campeãs.

§ 3º - Os atletas serão premiados com medalhas até o 5º colocado, sendo 1º lugar Ouro, 2º lugar Prata e do 3º ao 5º Bronze.

Art. 12º - Os Árbitros de Marcha Atlética serão indicados pela F.C.A., dentre os integrantes do seu quadro específico.

§ 1º - A cronometragem será manual.

Art. 13º - Todas as despesas são de responsabilidade das entidades participantes (transporte, hospedagem, alimentação, etc.).

Art. 14º - A sede envidará todos os esforços no sentido de facilitar as despesas de hospedagem e alimentação dos participantes.

Art. 15º - Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pelo Departamento Técnico da F.C.A.

FLORIANÓPOLIS, FEVEREIRO DE 2021.